



Edital

N.º 11

Suspensão do Trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 30 de janeiro de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que devido à realização do Desfile de Carnaval da Comunidade Educativa, foi autorizado o seguinte:

A suspensão de trânsito, no dia 9 de fevereiro de 2018, entre as 09:00h e as 14:00h, na Avenida José Gomes Ferreira e no troço da Avenida 1.º de Maio, compreendido entre a rua Bordalo Pinheiro e rua Prof. Rui Luis Gomes.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 30 de janeiro de 2018

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo